



ESCOLA MUNICIPAL "VEREADOR BENEDITO BATISTA"
RUA ANTÔNIO SOARES, Nº. 100 - PRAÇA BELARMINO DE SOUZA
BAIRRO XANGRILÁ - CEP: 32.186-220 - TEL.: 3913-6318

Ofício nº42/2020

Ao senhor

Sérgio Mendes Pires

Secretário de Educação

Seduc - Contagem/ MG

Contagem, 21 de dezembro de 2020.

Prezado senhor,

Venho por intermédio deste solicitar verba aditiva para a instalação do Sistema de alarmes e câmeras para monitoramento de segurança na UMEI Vale das Orquídeas. Sabemos que estamos num momento delicado, diante da pandemia que assolou o mundo e que as escolas se tornaram alvos fáceis de arrombamentos e furtos pela ausência de pessoas em determinado período do dia e a noite.

Ciente do cuidado e zelo que esta secretaria tem pelas escolas e pelo patrimônio agradeço.

Atenciosamente,

Ana Cristina Ferreira Queiroz

Diretora Escolar

21/12/2020
Autenticado





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10244
10245

17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE6 COMPROMISSO Nº.005/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA.

cadastro

23879

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.182.373/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA**, situada à Rua Antônio Soares, nº 100, Bairro Xangri-lá, em Contagem/MG, CEP. 32.186-220, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Cristina Ferreira Queiroz, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cricúma, nº. 124/casa 06, Bairro Xangri-lá, portadora do CPF Nº 030.268.486-70 e RG MG 9.147.150 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº005/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 005/2019, no valor de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 661.623,95 (Seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de outubro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 01489212

ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ
Caixa Escolar BENEDITO BATISTA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



Handwritten signature in blue ink.

PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA	
CNPJ:	11.182.373/0001-47		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Antônio Soares	Nº:	100 CEP: 32186220
Bairro:	Xangrilá	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		39136318/vereadorbeneditobatista@yahoo.com.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	34935-6 Agência 1804-x
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:		Ana Cristina Ferreira Queiroz	
F:	030.268.486-70	CI /Orgão Expedidor:	MG 9.147.150 PC/MG
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Cricúma	Nº:	124/cs.06 CEP: 32187-030
Bairro:	Xangri-lá	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		993475857\ anaqueroz23@yahoo.com.br	
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:		UMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sérgio Mendes Pires		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

Handwritten signature in blue ink.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	Umei Vale das Orquídeas
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material na Umei Vale das Orquídeas).	R\$ 10.330,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recursos para aquisição de de bens para instalação de sistema de segurança na Umei Vale das Orquídeas).	R\$ 5.720,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 16.050,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material na Umei Vale das Orquídeas).	R\$ 10.330,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recursos para aquisição de de bens para instalação de sistema de segurança na Umei Vale das Orquídeas).	R\$ 5.720,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 16.050,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Infantil (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material na Umei Vale das Orquídeas).	R\$ 10.330,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recursos para aquisição de de bens para instalação de sistema de segurança na Umei Vale das Orquídeas).	R\$ 5.720,00	Até 31/01/2021



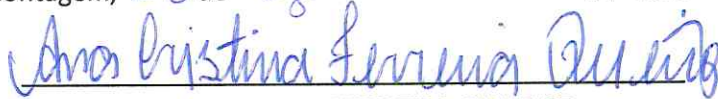
Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de agosto de 2020



ANA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ

Caixa Escolar Benedito Batista

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2020



Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590
Superintendência de Educação

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de _____ de 2020



1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2020



Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 01489212



Registre-se e publique-se.

Contagem, 29 de dezembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem.

ERRATA:

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2019 DA CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4972 DE 28/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 17.375,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2019 DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4970 DE 22/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 17.579,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,54 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.475,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

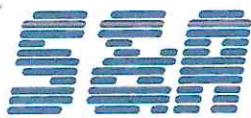
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.





S&A DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 22 de dezembro de 2020.

À

Escola Municipal Benedito Batista

R. Antônio Soares, 100 - Xangri-La,

Contagem/MG

Prezados

Apresentamos a proposta:

Item	Unid.	Quant	Valor Unit	Descrição	Preço total
1	UNID	8	R\$ 490,00	8 câmera Intelbras infravermelha 2 mega pixel	R\$ 3.920,00
2	UNID	1	R\$ 1.800,00	DVR gravador Intelbras 8 canais	R\$ 1.800,00
3	CX	1	R\$ 400,00	Cabo coaxial cftv flexível c/100 m	R\$ 400,00
4	CX	1	R\$ 580,00	Cabo de rede Intelbras mc8cbr multi cam 8 vias para c/300	R\$ 580,00
5	unid	25	R\$ 50,00	Conector md9 rj45 macho, cat.6,	R\$ 1.250,00
6	unid	1	R\$ 550,00	HD 1td	R\$ 550,00
7	unid	40	R\$ 8,00	Adaptador borne plug p4 fêmea	R\$ 320,00
8	unid	40	R\$ 8,00	Adaptador borne plug p4 macho	R\$ 320,00
9	unid	1	R\$ 6.910,00	Mão de obra de instalação e manutenção elétrica	R\$ 6.910,00

Valor total de R\$16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)

Vendedor: Sabriny Eduarda

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Colocamos a disposição para quais quer esclarecimento.



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 99663-9199



HARLEY CARVALHO MUNIZ
CNPJ: 19.403.882/0001-64
Av. Retiro do Imigrante, nº 396, Bairro Retiro.
CEP: 32.050-710 Contagem/MG
Tel: 31 3356 7669

CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

R. Antônio Soares, 100 - Xangri-La, Contagem - MG

Unid.	Produtos	Valor	Preço total
	Manutenção elétrica e mão de obra de instalação do sistema de câmera	7.996,00	R\$ 7.996,00
1	HD 1T	R\$ 560,00	R\$ 560,00
40	adaptador Plug Borne p4 fêmeas	R\$ 8,10	R\$ 324,00
40	adaptador Plug Borne p4 macho	R\$ 8,10	R\$ 324,00
1	Cabo Coaxial Flexível cx c/100 metros	R\$ 410,00	R\$ 410,00
1	Cabo de rede Intelbras 8/ vias cx c/ 300 metros	R\$ 589,99	R\$ 589,99
50	Conector MD9RJ45 Macho, CAT.6	R\$ 0,28	R\$ 14,00
1	DVR Intelbras 8 canais	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
8	Câmera Intelbras infravermelha 2 mega pixel	R\$ 498,00	R\$ 3.984,00
			R\$ 16.099,99

Dezesseis mil e novecentos e noventa e nove centavos

Contagem, 22 de dezembro de 2020

Validade da proposta 40 dias

Vendedor: Harley Muniz

Entrega 30 dias


19.403.882/0001-64
HARLEY CARVALHO MUNIZ
Av. Retiro dos Imigrantes, nº 396
Bairro Retiro - CEP: 32.050-710
CONTAGEM - MG

